

ATA N.º 15/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 2 DE JUNHO DE 2021**

Aos 2 dias do mês de junho do ano de 2021, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, considerando-se o Salão Nobre dos Paços do Município como local da sua realização, sendo, no entanto, realizada por videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no artigo 3º, da Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, que procede à décima alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, reuniu ordinariamente, em reunião pública, a Câmara Municipal, pelas 09:04 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta, Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 15/2021. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vereadora Dr.ª Catarina Mendes - depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: a evolução da situação relativa à pandemia Covid 19 reflete-se no Município de Albergaria-a-Velha com o aparecimento de novos casos nesta última semana. Segundo informações fornecidas pela Unidade de Saúde Pública do ACES do Baixo Vouga, temos a seguinte situação epidemiológica: 1513 casos confirmados até hoje, 1464 casos recuperados, 42 óbitos e atualmente 5 casos ativos. Assinalamos a prorrogação da situação de calamidade e alteração das medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade, mantendo-se inalterada a situação do município de Albergaria-a-Velha. O processo de vacinação continua, agora com

faixas etárias mais baixas, conforme os critérios da DGS, com auto agendamento das pessoas com 50 ou mais anos. Há a registar alguns utentes com mais de 65 anos e também no grupo dos utentes com mais de 80, que ainda não estão vacinados e apela-se à colaboração de todos para a sua referenciação ao respetivo centro de saúde. Sobre a vacinação, importa referir que foram efetuadas 12919 inoculações no total, 8998 utentes com a 1ª dose, 3998 com as duas doses, o que representa 33,8% de utentes vacinados com a 1ª dose e 15,04% com a 2ª dose. A faixa etária dos 80 ou mais anos apresenta 82,71% de vacinados e a faixa etária dos 75/79 anos apresenta 37,91% de vacinação completa. A faixa etária dos 65/74 anos apresenta 19,83% de utentes vacinados com as duas doses. As restantes faixas etárias apresentam menor percentagem de vacinados, considerando-se a aplicação recente dos critérios para tal. Os dados apresentados referem-se a 29 de maio de 2021. -----

Vereador Dr. Licínio Pimenta – felicitou o Clube de Albergaria pela organização e realização de mais uma volta ao concelho de Albergaria-a-Velha em Ciclismo, pelo Município de Albergaria-a-Velha, no passado dia 30.05.2021, a qual se desenvolveu com a qualidade e o sucesso que tem sido habitual. O Sr. Presidente referiu a componente do paraciclismo no referido evento, que considera fazer a diferença na inclusão de pessoas limitações várias. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 13/2021 -----

Foi presente a ata n.º 13/2021, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 19 de maio de 2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, dispensando a sua leitura, uma vez que o texto da mesma foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 01 de junho de 2021, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.604.926,32; -----

Operações não Orçamentais - € 854.989,53. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das

competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Secção de Recursos Humanos, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. DESPACHO DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS /SERVIÇOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 -----

Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal do despacho proferido na sequência do Plano de Desconfinamento em curso decretado pelo Governo, o qual dá-se aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, ficando uma cópia anexa à presente ata, dela ficando a fazer parte integrante (Doc. 1 – fls 4). A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões tomadas no referido documento, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

I.5 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO -----

Considerando que se torna necessário manter operacionais os serviços da Secção de Recursos Humanos da autarquia; Considerando o teor das informações da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e da Secção de Recursos Humanos relativamente à abertura de procedimento concursal tendo em vista o recrutamento de um trabalhador para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico vago no Mapa de Pessoal da autarquia para 2021 (Secção de Recursos Humanos), na modalidade de Contrato de Trabalho em regime de tempo indeterminado; Considerando que o Orçamento da autarquia para o corrente ano prevê as verbas necessárias para suportar os encargos decorrentes deste recrutamento; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Almeida, datada de 27.05.2021, e conseqüentemente, aprovar, de acordo com o determinado do n.º 1, do artigo 4.º, do DL 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal tendo em vista o recrutamento de um Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e para exercício das seguintes funções: "Garantir a tramitação de procedimentos administrativos na área dos recursos humanos". O procedimento destinar-se-á a candidatos detentores de RJEP por tempo indeterminado e a candidatos com RJEP por tempo determinado ou determinável e ainda a candidatos sem RJEP, nos termos dos números 4 a 6 do artigo 30.º, da LTFP e do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, por forma a que, na sequência do referido procedimentos e na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por recrutamento de trabalhadores detentores de relação jurídica de

emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, possam ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.-----

I.6 RECRUTAMENTO, COM RECURSO A LISTA UNITÁRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS VÁLIDA, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO

Considerando que se torna necessário manter operacionais os vários serviços da autarquia, assegurando o preenchimento de um dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2021 na Secção Administrativa e de Atendimento, s@m e Espaços Cidadão; Considerando o teor das informações da dirigente da Unidade de Gestão Administrativo e de Atendimento e da Secção de Recursos humanos, relativamente à possibilidade de recrutamento de um trabalhador para a ocupação deste posto de trabalho por recurso a Lista Unitária de procedimentos anterior, que constitui reserva de recrutamento válida para a ocupação deste posto de trabalho; Considerando que, nos termos da informação da SRH, existem no mapa de pessoal da autarquia para o ano de 2021 postos de trabalho vagos para o efeito; Considerando que o Orçamento da autarquia para o corrente ano prevêias verbas necessárias para suportar os encargos decorrentes deste recrutamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Almeida, datada de 27.05.2021, e conseqüentemente, aprovar, de acordo com o determinado do n.º 1, do artigo 4.º, do DL 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de um trabalhador, para a categoria de Assistente Técnico (Secção Administrativa e de Atendimento, S@m e Espaços Cidadão), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à lista de reserva de recrutamento, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 184 de 21.09.2020, que se encontra válida.-----

II.7 PROCEDIMENTO RELATIVO À INTENÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE UM TROÇO DE CAMINHO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO – TERMO DE APRECIACÃO PÚBLICA -----

No âmbito do processo relativo à intenção de desafetação de caminho do domínio público municipal para integração do domínio privado do município, a que respeita a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2020, foi o procedimento submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias, conforme Edital n.º 100/2021. Concluído o período de consulta pública, verificou-se a inexistência intervenções. Ora, dando seguimento ao procedimento e considerando que compete à Assembleia Municipal a desafetação de bens de domínio público municipal, conforme determina a alínea q), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de um troço de caminho, com a área de 2.214 m², a confrontar do norte com Celso Alves Santos e Polivouga, do sul com Celso Alves Santos, do nascente com caminho, DamasOvo e Lusoparquet e do poente com Celso Alves Santos e privado, melhor identificado na planta que se dá aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 2 - fls 1), avaliado por perito em 66.420 € (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte euros), nos termos do relatório de avaliação que integra o processo. Caso a Assembleia Municipal autorize a presente desafetação, o prédio resultante da mesma fica sujeito a registo junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial. -----

III.8 PROCESSO N.º 5/2021/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Depois, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 18.05.2021, nos termos do qual foi emitido parecer favorável condicionado à realização do “41º Grande Prémio ABIMOTA”, nos dias 5 e 6 de junho de 2021 e cujo traçado abrange o município de Albergaria-a-Velha, a pedido da ABIMOTA – Associação nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o referido despacho. --

III.9 PROCESSO N.º 2/2021/RUÍDO -----

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 17.05.2021, nos termos do qual foi autorizada a emissão de licença especial de ruído condicionada para a realização de uma festa de casamento na Quinta da Fontoura, em Beduído, Alquerubim, no dia 23.05.2021, das 2h às 3:30h, a pedido da Quinta da Fontoura, Lda., dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

IV.10 PARCERIA NO PROJETO “MYLIFE, MY MEMORIES”, PROMOVIDO PELA IRMANDADE DA MISERICÓRDIA – PARCERIAS PARA O IMPACTO -----

Foi, em seguida presente, uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 28 do

pretérito mês, dando conta que a Santa Casa da Misericórdia pretende candidatar-se, no âmbito do Programa Inovação Social, Tipologia 3.33 – Parcerias para o Impacto, a um projeto denominado MyLife, My Memories. Este projeto incide na digitalização e organização do espólio fotográfico existente no Arquivo Municipal. Após esta organização informática, pretende dar continuidade a um projeto que incidirá na realização de trabalho com os utentes da Misericórdia, na valência da reminiscência. Este trabalho, direcionado para os seus utentes, atenua os efeitos do envelhecimento, potenciando a saúde mental. Neste sentido, através das memórias de vida mais significativas do utente, facilitará o combate à doença mental, à diminuição de situações de depressão, de psicose, de demência e contribuirá para a redução dos índices de burnout e de stress dos cuidadores. De uma forma global, pretende-se atingir os seguintes objetivos: desenvolver uma plataforma que seja agregadora de toda a informação individual e facilitadora no bem-estar do utente e, através deste sistema, capacitar os recursos com as competências necessárias para interagir com os utentes com demência. Em paralelo, dotar os cuidadores e a organização de um instrumento facilitador na gestão individual dos utentes, que lhes dará as competências e os skills individuais para diminuir situações de stress e burnout. Com estas medidas, pretendem estimular a relação família-utente e otimizar os índices de gestão da organização. Na eventualidade da candidatura ser aprovada, solicita a Irmandade da Misericórdia ao investidor social – Município de Albergaria-a-Velha, a comparticipação do montante de € 30.000 para a implementação do projeto. -----

Tudo analisado e ao abrigo da competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta de Compromisso de Investimento Social, nos termos propostos, ficando o apoio do Município condicionado à aprovação da candidatura. ----

O Sr. Vereador Dr. Nuno Silva informou que se ia ausentar da Reunião (saiu da reunião por videoconferência), não discutindo, nem votando o ponto 11, em virtude de ser familiar de um elemento da equipa que integra o projeto da associação requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

IV.11 PARCERIA NO PROJETO “SAFEWEB 2.0”, PROMOVIDO PELA PROBRANCA – PARCERIAS PARA O IMPACTO -----

De imediato, foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 28 do pretérito mês, dando conta que a Probranca – Associação para o Desenvolvimento Sócio Cultural da Branca pretende candidatar-se, no âmbito do Programa Inovação Social, Tipologia 3.33 – Parcerias para o Impacto, a um projeto denominado SafeWeb 2.0. Com este projeto,

pretendem colmatar a problemática da iliteracia digital através da dinamização de oficinas de promoção das competências digitais e de outras atividades de capacitação de agentes educativos. As oficinas funcionarão durante o ano letivo 2021/2022, nas escolas de 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino dos dois agrupamentos de Escolas - Branca e Albergaria-a-Velha - do concelho de Albergaria-a-Velha, em tempo letivo. No que concerne à planificação do projeto, o mesmo está estruturado nas seguintes tipologias de atividades: oficinas com alunos do 1º CEB; oficinas com alunos do 2º e 3º CEB; oficinas de capacitação para pais/comunidade em geral; sessões SafeWeb 2.0; 6- "Jornal SafeWeb", em formato físico e elaborado por cada escola e atividades de disseminação do projeto nas redes sociais. A diversidade de tipologias de intervenção permitirá chegar a diferentes públicos, ampliando o impacto social gerado. Na eventualidade da candidatura ser aprovada, solicitam ao investidor social - Município de Albergaria-a-Velha, a comparticipação do montante de € 50.000 para a implementação do projeto. -----

Tudo analisado e ao abrigo da competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta de Compromisso de Investimento Social, nos termos propostos, ficando o apoio do Município condicionado à aprovação da candidatura. ----

De imediato, o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva regressou à Reunião (restabelecendo-se a sua ligação à sala da reunião por videoconferência), reassumindo as suas funções. -----

V.12 "EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA BERNARDINO MÁXIMO ALBUQUERQUE" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 8.428,00 adjudicada à empresa Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

V.13 "EXECUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Ato contínuo, e lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 maio último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 44.716,46 adjudicada à empresa Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

V.14 "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA SUL – 2020" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Depois, e lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 8.130,26 adjudicada à empresa Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

V.15 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS PREVISTOS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 44.996,42 adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

V.16 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da obra acima identificada, no montante de € 37.997,89, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

V.17 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS A MENOS -----

Continuando, e lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da obra acima identificada, no montante de € -55.980,69, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A. -----

V.18 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Depois de lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de

medição n.º 8 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 76.924,52, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

V.19 “PARQUE DA QUINTA DO PASSAL” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DE TRABALHOS PREVISTOS -----

De imediato, lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 19.035,63, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

V.20 “REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 5.767,20, adjudicada à empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

V.21 “REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 28 de maio último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos complementares da obra acima identificada, no montante de € 6.057,84, adjudicada à empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

V.22 “CENTRO INTERPRETATIVO AMBIENTAL DA PATEIRA DE FROSSOS” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 18.405,72, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A.,

bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

V.23 "EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Depois, e lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de maio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 44.007,13, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

V.24 "VIA CICLÁVEL – ANGEJA/FROSSOS" – AUTO N.º 2 DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA) -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de maio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 2 de revisão de preços (definitiva) da obra acima identificada, no montante de € 855,62 adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

V.25 "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA SUL" – RELATÓRIO FINAL, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL -----

Continuando, foi presente, para apreciação, o relatório final sobre a análise das propostas apresentadas ao concurso público para adjudicação da empreitada de "Beneficiação e Conservação de Vias de Comunicação – Zona Sul", elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento, adjudicando, conseqüentemente, a identificada empreitada à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., com sede em Travanca, Bodiosa, Viseu, pelo montante de € 218.025,36, a que acresce IVA à taxa legal, e prazo de execução de 120 dias, aprovando também a respetiva minuta contratual. Sobre a matéria foi emitida informação pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, em 27.05.2021. -----

V.26 "CENTRO OFICIAL DE RECOLHA DE ANIMAIS" – APROVAÇÃO DE PEÇA DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO -----

De imediato, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 25.05.2021, nos termos do qual aprovou, de acordo com a informação do Júri do Procedimento, retificar peça do procedimento de acordo com o disposto no n.º 1 do

artigo 166º e n.º 3 do artigo 50º, ambos do CCP, nos seguintes termos: a) Art. 9.1 e Art. 10.1.1 do mapa de medições, em quantidades e articulado de acordo com o mapa de vãos, aprovação que determina a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas por um período de 5 dias, conforme n.º 2 do artigo 175º do CCP, em virtude das retificações implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento e na salvaguarda de garantir o objetivo da mais ampla concorrência possível. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o referido despacho. --

V.27 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

De acordo com os trabalhos contratuais e trabalhos complementares aprovados respeitantes à empreitada de "Requalificação da Escola Secundária – Oficina Maker Lab", adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cíveis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro atualizados, analisada que foi a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de maio. -----

V.28 "PARQUE DA QUINTA DO PASSAL" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

Continuando, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio findo, dando conta que, no âmbito da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., com início a 8 de junho de 2020, foi a mesma objeto de prorrogação do prazo contratual, conforme deliberações tomadas em reunião de 18.11.2020 e de 05.05.2021, cujo prazo terminaria a 07.06.2021. Vem o adjudicatário, por comunicação de 26.05.2021, apresentar um pedido de prorrogação de prazo por mais 23 dias, até 30.06.2021, alegando dificuldades no aprovisionamento e entrega de materiais, nomeadamente pré-fabricados de betão, materiais e equipamentos elétricos, equipamentos e mobiliário urbano e matéria-prima para pavimentos. Informa ainda que a prorrogação ora requerida poderá ser concedida graciosamente e sem direito a revisão de preços. Apreciado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo nos termos constantes da informação técnica descrita, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, pelo período de 23 dias, aprovando o correspondente cronograma financeiro e plano de trabalhos atualizados. -----

V.29 "REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -----

De imediato, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de maio findo, dando conta que, no âmbito da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Edibeiras, Lda., com prazo de execução de 270 dias. Mais informa que a referida empreitada teve início a 08.06.2020, tendo sido objeto de prorrogação do prazo contratual, conforme deliberações tomadas em reunião de 18.11.2020 e de 05.05.2021, terminando o prazo a 25.05.2021. Vem o adjudicatário, por comunicação de 27.05.2021, apresentar um pedido de prorrogação de prazo por mais 45 dias, até 08.07.2021, alegando ser necessária a adaptação da caixa do elevador existente, para dar resposta às exigências regulamentares e técnicas do novo equipamento que será colocado, bem como a necessidade de adaptação do quadro geral existente no edifício, que se encontra degradado pela ocorrência de infiltrações e ambiente agressivo dos cais, o que torna necessária a sua reparação e correção. Informa ainda que a prorrogação ora requerida poderá ser concedida graciosamente e sem direito a revisão de preços. Apreciado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo nos termos constantes da informação técnica descrita, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, pelo período de 45 dias, aprovando o correspondente cronograma financeiro e plano de trabalhos atualizados. -----

VI.30 **COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 11971, SITO EM QUINTA DOS VALES, SOBREIRO, FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR** -----

Foi, em seguida, presente um requerimento de Maria Leonor Couceiro da Cruz Nogueira, residente na Rua Padre Manuel Marques Ferreira, n.º 29 – 4º dtº, em Esgueira, Aveiro, no qual solicita, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio rústico situado no lugar de Quinta dos Vales, Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, município de Albergaria-a-Velha, inscrito na matriz sob o artigo 11971, com a área de 5.950m2. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 19 de maio findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o identificado prédio. -----

VI.31 **COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 3888, SITO EM QUINTA DOS VALES, SOBREIRO, FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR** -----

Ato contínuo, foi presente um requerimento de Catarina Nazaré Couceiro da Cruz Nogueira,

residente na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80 – r/ch esq.º, Venteira, Amadora, no qual solicita, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio rústico situado no lugar de Quinta dos Vales, Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, município de Albergaria-a-Velha, inscrito na matriz sob o artigo 3888, com a área de 0,271ha. -----

Lido o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 18 de maio findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o identificado prédio. -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sem intervenções. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações a que correspondem os pontos 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:20 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. -----